



Valide aqui  
este documento

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA  
COMARCA DE VARGEM ALTA (ES)**

**Bruno Santolin Cipriano**  
Oficial Titular

**LIVRO Nº 2**

**DATA: 06 de outubro de 2025**

**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**  
**021675.2.0004607-58**

**FICHA 01**

**MATRÍCULA 4.607**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE VARGEM ALTA (ES)**

**Bruno Santolin Cipriano**  
Oficial Titular

**IMÓVEL:** um lote de terreno sob o número cinco (5), medindo quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m) de frente com a rua, quinze metros (15,00m) nos fundos com Henrique Agrizzi, noventa e sete metros (97,00m) na lateral direita com o lote n. 06, e noventa e nove metros (99,00m) na lateral esquerda com o lote n. 04, totalizando mil, trezentos e setenta e três metros quadrados (1.373,00m²), situado no Bairro Independência, no distrito de Jaciguá, Vargem Alta (ES).  
**PROPRIETÁRIO(S):** GRAMARJ - GRANITOS E MÁRMORES JACIGUÁ LTDA, com sede à Rua José Agrizzi, s/n., na Vila de Jaciguá, Vargem Alta (ES), inscrita no CGC/MF. sob o n. 36.334.076/0001-09 e inscrição estadual n. 081.533.357-ES.  
**CADASTRO IPTU/PMVA:** não consta/não possui.  
**CEP:** não consta/não possui.  
**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula n. 14.498, Livro n. 2-CC do Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim (ES), originalmente aberta em 26 de novembro de 1984, que fica saneada nesta data. Vargem Alta (ES), aos 06/10/2025, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número 14.077 em 22 de setembro de 2025.  
Selo Digital de Fiscalização: 021675.BBG2301.06855. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br).  
Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, ISS R\$0,00, Total R\$0,00.  
O Oficial Titular

**Bruno Santolin Cipriano**

**AV.1-4.607.**

Protocolo n. 14.077.

Data: 22 de setembro de 2025.

**Penhora** - Nos termos dos artigos 7º, IV e 14 da Lei 6.830/80 e de acordo com a **Certidão** lavrada pelo Oficial de Justiça Jorge Eustaquio Valle Americano, em 22/08/2025 e com o **Auto de Penhora e Avaliação** lavrado em 21/08/2025, extraídos dos autos da **Ação de Execução Fiscal** n. 5011769-51.2023.4.02.5001/ES em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória (ES), na qual figuram como **exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e **executado: GRAMARJ GRANITOS E MÁRMORES JACIGUÁ LTDA**, procede-se a averbação da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para a garantia da dívida de R\$341.614,23, à época do ajuizamento da ação. Ainda nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, consta que foi nomeado como fiel depositário do bem, o Sr. Raj Alex Diwali, C.P..F./M.F. n. 959.617.557-20, com endereço na Rodovia Henock Pinheiro da Cunha, Km 02, Jaciguá, Vargem Alta (ES).

**Observações:** 1º) Nos termos do §1º do artigo 53 da Lei 8.212/91, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **INDISPONÍVEL**.  
2º) As benfeitorias descritas no Auto de Penhora e Avaliação, não estão averbadas e portanto, são carecedoras de futura regularização jurídica.  
3º) A avaliação do imóvel objeto da presente matrícula, foi realizada em conjunto com o imóvel matriculado sob o n. 4.606, Livro 2, desta Serventia, totalizando o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).  
Vargem Alta (ES), averbado em 06/10/2025 e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.  
Selo Digital de Fiscalização: 021675.BBG2301.06855. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br).  
Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, ISS R\$227,89, Total R\$ 0,00.  
O Oficial Titular

**Bruno Santolin Cipriano**

**Certifico**, nos termos dos §§ 1º, 5º, 7º e 11º do artigo 19 da Lei 6.015/73, que a presente Certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída, sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e que sua via



BO N° 2

Valide aqui  
este documento

**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**

021675.2.0004607-58

impressa também terá validade e fê pública. //////////////////////////////////////

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**

Vargem Alta (ES), aos 06/10/2025 (06 de Outubro de 2025). //////////////////////////////////////

CERTIDÃO CCRI N. 25/001168. //////////////////////////////////////

[illegible]

*Assinado Digitalmente por Bruno Santolin Cipriano - Oficial Titular*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO



## SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

021675.BBG2301.06859

|                                                     |            |
|-----------------------------------------------------|------------|
| EMOLUMENTOS (Lei 8.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES)     | = R\$ 0,00 |
| FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) | = R\$ 0,00 |
| FADESPES ( Lei Compl. 595/2011 )                    | = R\$ 0,00 |
| FUNEMP ( Lei Compl. 682/2013 )                      | = R\$ 0,00 |
| FUNCAD (Lei Compl. 794/2014)                        | = R\$ 0,00 |
| ISSQN (Lei Compl. 048/2017)                         | = R\$ 0,00 |
| TOTAL .....                                         | = R\$ 0,00 |

consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63BGA-XBDDQ-DMBPP-RZTAF>

digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

